



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 063/2025.

Em, 11 de agosto de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICAS
PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA E DE REDAÇÃO
FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 198/2025.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, item I, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e Tutela Coletiva e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 198/2025.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei nº 198/2025, institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM no Município de Cabo Frio, estabelece normas de inspeção sanitária para produtos de origem animal e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e Tutela Coletiva e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 198/2025 que institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM no Município de Cabo Frio, estabelece normas de inspeção sanitária para produtos de origem animal e dá outras providências, as Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e Tutela Coletiva e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

_____	CCJ
_____	CCJ
_____	CCJ
_____	CCJ
_____	CPPTC
_____	CPPTC
_____	CPPTC
_____	CPPTC
_____	CRF
_____	CRF
_____	CRF
_____	CRF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO